

OFÍCIO Nº 411/2020*

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 16/6/2020, na pág. 92, onde se lê:

“DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2020”, leia-se:

“DECRETO LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 001/2020”.

* – Errata publicada na edição de 18/6/2020, nas págs. 16 e 17.

OFÍCIO Nº 413/2020*

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 16/6/2020, na pág. 93, onde se lê:

“DECRETO MUNICIPAL Nº 70/2020

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/517/164/1517164.pdf>”, leia-se:

“DECRETO MUNICIPAL Nº 69/2020

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/517/916/1517916.pdf>”.

* – Errata publicada na edição de 18/6/2020, na pág. 17.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA*

A presidência, no uso de suas atribuições, determina que o Projeto de Lei nº 2.044/2020, do deputado Gustavo Mitre, seja anexado ao Projeto de Lei nº 1.802/2015, do deputado João Vítor Xavier.

Mesa da Assembleia, 16 de junho de 2020.

Agostinho Patrus, Presidente

* – Fica sem efeito a publicação de decisão da presidência de igual teor, na edição de 16/6/2020, nas págs. 140 e 141.

* – Errata publicada na edição de 17/6/2020, na pág. 15.